



Número: **0000907-03.2015.8.15.0051**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe**

Última distribuição : **09/09/2015**

Valor da causa: **R\$ 2.293,09**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS (EXEQUENTE)	JOSE AIRTON GONCALVES DE ABRANTES (ADVOGADO) RAICY MENDES DANTAS (ADVOGADO)
MARIA GORETTE GOMES DE MOURA PEREIRA (EXEQUENTE)	
VIVIANNE GOMES PEREIRA (EXEQUENTE)	
VINICIUS JOSE GOMES DE MOURA PEREIRA (EXEQUENTE)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58000 176	05/05/2022 14:06	Petição	Petição
58000 178	05/05/2022 14:06	2023324_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
58000 180	05/05/2022 14:06	2023324_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/03/2022

Valor Final:

R\$ 708,32

Número da Guia:

005.2022.600131

Número do Boleto:

005.9.22.00131/01

Via da Parte / Processo

866600000073 083209283189 520220331000 592200131015

Número do Processo: 0000907-03.2015.815.0051

Comarca: Sao Joao do Rio do Peixe

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 7.407,07

Promovente:

VALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS e outro(s)

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 08/03/2022

Valor da UFR: R\$ 59,57

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 708,32

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 708,32

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 595,70
R\$ 111,11
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0000907-03.2015.815.0051

Comarca: Sao Joao do Rio do Peixe

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: VALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS e outro(s)

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 595,70
R\$ 111,11
R\$ 1,51

Número da Guia: 005.2022.600131

Número do Boleto: 005.9.22.00131/01

Data da Emissão: 08/03/2022

Data Vencimento: 31/03/2022

UFR Vigente: R\$ 59,57

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 708,32

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 708,32

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000073 083209283189 520220331000 592200131015



Pagar com PIX:



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	17/03/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
17/03/2022	00009070320158150051	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/São João do Rio do Peixe	Vara Cível	RÉU	708,32
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
VALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	FÍSICA	23768312453	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
06678DAADA6497E3			
CÓDIGO DE BARRAS			
86660000007 3 08320928318 9 52022033100 0 59220013101 5			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB

Processo: 00009070320158150051

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, 3 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

